



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM -	/	/	2018
APROVADO EM -	12	11	2018
REJEITADO EM -	/	/	2018
ARQUIVO -			

10096
14/11
[Signature]

INDICAÇÃO 1347/2018

Exmo SR. Presidente

Exmo. Sr. Presidente, a Vereadora Andréa Dutra Westphal (Tia Déia) abaixo assinado, após ouvida a casa, na forma regimental, indica que seja colocada uma sinaleira com uma faixa de segurança na rua Aquidaban em frente á praça Barão de São José do Norte.

[Signature]

Andréa Dutra Westphal
Vereador (a) do PATRI

Justificativa: Em Plenário

VISTO [Signature] _____ Presidente

Autenticidade: 3hdy55jc3

Protocolo: 3473/2018 -**Processo:** 2968/2018 - em 11/12/2018

Respostas 106/2018 - Resposta à Indicação 1347/2018, proposta pela Vereadora Andréa Dutra Westphal.

Autoria: Executivo Municipal do Rio Grande

Autenticidade:n36zdyvnz

MENSAGEM/555

Rio Grande, 06 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0851/18, Ind1347/18 em atendimento à proposição do Vereadora Andréa Dutra Westphal, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a colocação de uma sinaleira com faixa de segurança na Rua Aquidaban, em frente à Praça Barão de São José do Norte, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, mesmo havendo já duas travessias de pedestres próximas ao local solicitado, será elaborado um projeto de sinalização para este cruzamento visando propiciar maior segurança aos usuários, dependendo a implantação da aquisição do equipamento.

Respeitosamente,



ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!